

PORTARIA Nº166/2026 - NUP 10041.000326/2026-51 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO- ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE B – 2025 Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1890/2025, exarada no processo sob o NUP nº 10041.006161/2025-41, bem como a Portaria de Desligamento nº 2300/2025 contida no processo sob o NUP nº 10041.007147/2025-64, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUENTES** do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE B - 2025, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20251006075635	ALICE DE OLIVEIRA BELEM	9,967
2º	20251006143757	ROGISLENE VIEIRA SILVA	9,967
3º	20251008102737	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,950
4º	20251006091555	RUBENS DAVID DE LIMA	9,950
5º	20251006090507	ERNESTO EUCLIDES FEIJAO JUNIOR	9,933
6º	20251008093842	MARCOS LIMA MOREIRA	9,917
7º	20251007175952	MANOELL TEXEIRA ABSOLON	9,833
8º	20251006102201	JOSE ALENIO FERREIRA	9,833
9º	20251008153005	MARCO VINICIUS GOES FERREIRA	9,833
10º	20251008114011	TIAGO BENTO MORAIS	9,767
11º	20251006085326	ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE	9,750
12º	20251006142253	DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA	9,683
13º	20251006090550	RICARDO DA SILVA MACEDO	9,550
14º	20251007220951	FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	9,333

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº167/2026 – NUP 10041.000496/2026-36 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS/2026 - TURMA I. Aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 129/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.000258/2026-21, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUENTES** do CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS/2026 - TURMA I, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260121200114	BRUNO RODRIGUES COSTA	9,733
2º	20260122084230	DAGUALBERTO BARBOZA DA SILVA	9,733
3º	20260121211738	FRANCISCO BORGES RIBEIRO	9,733
4º	20260121201156	FELIPPE EMERSON GERMANO COSTA	9,600
5º	20260121201306	MURIEL VITURINO DE BARROS MARQUES	9,600
6º	20260121203027	ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	9,467
7º	20260121195733	ALIRIO NOGUEIRA COSTA JUNIOR	9,467
8º	20260121205049	JOEL CHAVEZ DE PEIXOTO	9,467
9º	20260121225742	MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	9,467
10º	20260121195240	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	9,333
11º	20260121204442	JOAO ROBERTO BEZERRA NETO	9,333
12º	20260121221130	ADILLO LAGES VIEIRA PASSOS	9,200
13º	20260121222528	VALDENIO SANTOS DA SILVA	9,200
14º	20260121203210	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA SANTIAGO	9,067
15º	20260121201931	CLEBER JORGE ELOI PIRES	9,067
16º	20260121202215	WESLEY JUNIOR PEREIRA LIMA	9,067
17º	20260121195630	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	8,933
18º	20260121230747	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	8,933
19º	20260121132155	EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	8,933
20º	20260122064922	MARDILSON BATISTA DOS SANTOS	8,667
21º	20260122184000	SALOMAO ARRAIS PEDROSA	8,533

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº168/2026 - NUP: 10041.000723/2026-23 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.000289/2026-81; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.000723/2026-23 e em conformidade com o inciso I do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE MULTIPLICADORES DA LEI LUCAS- CMLL/2026 - TURMA I:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260128180156	ARTHUR BRUNO FERREIRA DE LIMA
2	20260127203947	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº169/2026 - NUP 10041.000327/2026-04 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO- ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE C - 2025. Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de